

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, realizada às dezoito horas do dia 11, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada estavam todos os vereadores presentes. Não havendo ata de reunião extraordinária a ser apreciada, foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 09/02/15 - Rejeita o veto ao substitutivo aos projetos de leis nºs 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 - dispõem sobre autorização para que o executivo municipal conceda permissão de uso de bem público e dá outras providências". Informado pelo Presidente que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a votação do referido Projeto de Decreto Legislativo. Não havendo mais matérias no pequeno expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: O vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes e disse que o PDL é contrário ao projeto da prefeitura. Que é favorável ao projeto em sua forma original, conforme votou anteriormente, porque visa o bem comum da população e irá continuar lutando até o último dia de seu mandato pelo bem e pelo desenvolvimento do município, e por ser um projeto que beneficia as micro empresas devem dar atenção ao assunto. Em seguida o vereador Evair Pereira pediu aos vereadores que mantivessem o veto do executivo, e assim, o projeto original da prefeitura, pois, devem ter consciência que caso contrário haverá desemprego e diminuição no crescimento da cidade, e isso, pelo prazo curto oferecido pela licitação. Disse que deveria ter solicitado parecer antes ao assessor jurídico, pois, os projetos são parecidos com projeto aprovado por esta Casa em 19/05/14, que autoriza a COPASA a se estabelecer no município, explorar as águas, tratá-las e vendê-las com alto custo à população num prazo de trinta anos. E que foi dada à COPASA também a isenção de impostos pelo mesmo prazo. Deixou claro que a COPASA é uma empresa particular, que visa lucro e em seu entendimento não há diferença nenhuma, por isso, os vereadores poderiam também aprovar os projetos para que os comerciantes e indústrias de Fortaleza se instalem nos terrenos. Ao final pediu que alguns dos vereadores conscientizassem porque o voto dos mesmos hoje poderá trazer desemprego no futuro além de atrasos para a cidade. Após o vereador Ernane Dias informou que permanece favorável aos projetos da prefeitura. Disse não ser contrário ao PDL, mas, existem empresas com vários funcionários que precisam trabalhar e por isso, gostaria que mudassem de ideia. O vereador Aparecido Amaral informou estar de acordo com as falas dos colegas Fernando, Evair e Ernane. Em seguida o vereador Wilson Pereira comentou que também é favorável ao crescimento do município conforme o vereador Fernando disse, porém, de forma correta, dentro da legalidade. Enfatizou que foram realizadas várias reuniões, que o assessor jurídico da Câmara mostrou a realidade do projeto original. Que existem brechas, pois, passaram da cessão para a lei de licitação. Lembrou que deixou bem claro em reunião que seria contra ao projeto original do executivo, caso o procurador do município não apresentasse outro parecer. E também seria favorável caso o promotor tivesse dito que o projeto original está dentro da legalidade. Comentou que os vereadores devem seguir a orientação do assessor jurídico da Câmara, pois são vereadores nesta Casa e não da prefeitura. Ao final disse que existe

parecer do assessor o qual mostrou que da forma que os vereadores estão fazendo é a correta, não impedindo que fosse feita licitação visando o crescimento do município dentro da legalidade, sem riscos de demolição das construções e pagamento de multa, por isso, continua com sua opinião inicial. O vereador Fernando disse que não é contra o fato dos colegas Jurubel e Wilson apresentarem PDL, pois, algum dia ele também poderá apresentar. Disse que como vereador tem o direito de debater e divergir com os colegas, visando o bem do município, porém, o que lhe deixa intrigado é que quando a fábrica de móveis se instalou em prédio público, e o atual assessor da Câmara, era assessor da prefeitura e não viu irregularidades, além de a Câmara não ter sido informada da instalação da empresa naquele local. Informado pelo vereador Wilson que o mesmo sabia da instalação da empresa, mas não sabia a forma. O vereador Fernando solicitou que o assessor jurídico esclarecesse os motivos de na época não conseguiram ver o erro, apesar de saber que a empresa é idônea, gera empregos e não haviam motivos para mexer na mesma e se tivessem visto antes, não estaria acontecendo esta irregularidade. Relatou que é sabido por todos inclusive pelo proprietário da loja de móveis rústicos o Sr. Walter, que a prefeita foi notificada, tendo o promotor dito que ela poderia responder por improbidade administrativa, caso a prefeitura não notificasse a empresa do Sr. Walter o qual poderá responder pelo mesmo crime, além do prefeito da administração passada. Falou que até o momento não está entendendo o porquê destes pareceres agora se antes não existiam. Respondido pelo assessor que na época da instalação da fábrica, o mesmo prestava serviço como assessor jurídico, mas, quem respondia pelo município era o Dr. Sandro Pereira Coutinho, procurador à época. Disse que havia divisão de tarefas, que sua área era a licitação porque não tinha ação direta de todos os contratos e formas, apenas dava andamento nas licitações, verificava a legalidade e emitia pareceres neste sentido. Informou que quando a fábrica se instalou não foi questionado pelo prefeito da época, portanto que não existe parecer de sua autoria, mas, se tivesse sido questionado, daria ao prefeito duas opções, que fosse feito por decreto conforme artigo 123, ou fosse encaminhado projeto à Câmara. Porém, deixa claro que o assessor jurídico não decide o que será aplicado pelo gestor máximo, apenas apresenta as leis e pareceres, mas, a decisão de mérito é dos vereadores ou a época, do prefeito. Falou que os vereadores questionaram o assessor e foi emitido parecer. Que a prefeita poderia ter feito direto no executivo, ou enviar à Câmara como foi feito, porém, como assessor não está mudando de opinião, apenas não foi questionado à época. Dito pelo vereador Fernando que não tem nada contra a pessoa do assessor jurídico, que deve respeito ao mesmo, porém, é contra o parecer, e por isso solicitou esclarecimentos. Comentou ainda que fazer por licitação no prazo de dois anos não é fácil, porque não dará tempo das empresas se instalarem, por isso, acredita que não aparecerá nenhum interessado, haverá muitos desempregados. Após o vereador Adenilson Queiroz disse continuar com sua opinião inicial, tendo em vista parecer do assessor jurídico, pois, o correto seria a licitação. Comentou que a geração de emprego deveria ter ocorrido há uns dezoito anos mais ou menos, mas não ocorreu, pois, as coisas vêm caminhando sem a análise de leis e talvez seja por isso que não houve crescimento do município. Falou que

os valores arrecadados não foram aplicados corretamente de maneira que esta é a hora de dar andamento na situação, porém, de forma legal. Disse que entrou na vida pública com pensamento de fazer o que for correto, o que a lei lhe dê amparo e que estivesse resguardado, por isso, permanecesse com sua opinião inicial. Em seguida o vereador Jurubel Reis falou que todos os vereadores, a prefeita e o vice têm sim preocupação com a geração de empregos e renda no município, principalmente porque muitos cidadãos estão deixando a cidade para ir trabalhar fora. Disse que estão lidando com coisa pública, que alguns dos projetos que estão na câmara falam em construção de garagem para guardar caminhão no local, e isso não pode ser dessa forma, pois, a questão é complexa. Lógico que de um modo especial, existe a situação da fábrica de moveis do Sr. Walter, que é uma das empresas que mais gera emprego no município e está em situação critica porque terá que sair de onde está. Mas, hoje foram apresentadas pela prefeita mais ou menos trinta intenções de uso de terreno, então, como vão aleatoriamente conduzir estes dezoito terrenos e propostas? Desta forma estarão usando dois pesos e duas medidas, e como irão pesar esta situação? Pois, todos são iguais perante a lei, e não podem dar terreno para uma pessoa em detrimento de outra, e se fizer desta forma, qualquer um dos beneficiados que se sentir prejudicado entrará na justiça e com certeza derrubará a lei. Já pelo processo licitatório, os interessados irão participar da licitação e propor que está tendo melhor opção para o município, e a melhor proposta irá gerar emprego e renda para o município que é o que precisamos. O vereador Wilson disse que foi questionado pela Sra. Divan sobre o assunto, pois, falaram para a mesma de maneira diferente, porém, o vereador explicou que havendo a licitação o numero de emprego aumenta e quem sai ganhando é o município. E se não houver licitação, um cidadão que dê emprego para apenas uma pessoa, poderá ocupar o lugar de uma empresa que estaria empregando número maior de cidadãos. E ainda, que o município não será lesado caso as empresas forneçam grande número de emprego. Dito pelo vereador Fernando que a questão é o prazo, porque a licitação não pode ser feita para longos períodos. Respondido que o prazo pode ser de um a cinco anos, porém, estão implantando dois anos, porque então, não implantar os cinco anos que é permitido por lei? O vereador Evair disse acreditar que podem abrir processo licitatório, mas, empresa nenhuma irá aparecer e então, continuarão sem emprego. O vereador Fernando disse que se não podem dar os terrenos, porque deram concessão para a COPASA e ainda a isentaram de imposto, então quer dizer que os vereadores cometeram um crime? Lembrado pelo Presidente que esta reunião é exclusiva para falar sobre o PDL, e a questão da COPASA poderá ser discutida na próxima reunião se os vereadores quiserem, aí o assessor poderá explanar para todos. O vereador Evair disse ao Presidente que o mesmo havia aberto a palavra, respondido que a palavra foi aberta para falar exclusivamente sobre a pauta da reunião, dito pelo vereador Evair que os trinta anos da COPASA faz parte do assunto dos terrenos e que o Presidente estaria equivocado, que na palavra do vereador o Presidente não pode colocar matéria, e que o assunto em momento algum saiu fora do contexto, informado pelo Presidente que esta reunião extraordinária é para votar o Projeto de Decreto Legislativo e que é a favor do que foi

proposto pelo assessor jurídico. Que todos querem que a cidade cresça, porém, não podem fazer algo que as vezes não é correto. Disse que os terrenos serão doados, foi apresentado substitutivo que autoriza a fazer a permissão de uso e que ninguém está falando que não é para fazer. Que se o Projeto de Decreto Legislativo for voto vencido, irão voltar à estaca zero, serão enviados outros projetos pra Câmara e novamente os vereadores entrarão em discussão, por isso, continua entendendo que a prefeitura tem condição de fazer como permissão de uso. Antes de passar para a ordem do dia o Presidente informa que de acordo com o artigo 35, inciso II da LOM, neste caso, o mesmo poderá votar. Após informou que os vereadores que votarem sim estarão favoráveis ao PDL e os que votarem não, estarão favoráveis ao veto da prefeita. Não havendo mais assuntos a serem discutidos no grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 09/02/15 - Rejeita o veto ao substitutivo aos projetos de leis nºs 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 - dispõem sobre autorização para que o executivo municipal conceda permissão de uso de bem público e dá outras providências". Após votação, verificou-se que o projeto de decreto legislativo recebeu cinco votos contrários dos vereadores Aparecido Donizete Rosa Amaral, Ernane Moreira Dias, Evair Messias Pereira, Gabriel Lourenço de Queiroz e Fernando Pereira da Silva; e quatro votos favoráveis dos vereadores Márcio Domingues Andrade, Jurubel Honorato Reis, Adenilson Queiroz e Wilson Pereira, sendo o Projeto de Decreto Legislativo rejeitado pela maioria. O Presidente convocou para terceira reunião ordinária do mês de fevereiro, a realizar-se no dia 19, às 19:00 horas, em virtude dos feriados de carnaval e quarta-feira de cinzas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que depois de verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.